DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 16/2.024

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços (transporte + mão de obra) para coleta de cestas básicas doadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo na cidade de Araras/SP,** nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos serviços a serem executados.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço e dos fornecimentos a serem contratados, **no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.**

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 25 de setembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 17/2.024

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e suporte para desenvolvimento de projeto para digitalização e organização do acervo municipal, certificação digital dos documentos, criação de legislação para instituição da tabela de temporalidade documental da Prefeitura Municipal de Pontal.** nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos serviços a serem executados.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço e dos fornecimentos a serem contratados, **no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano**.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 25 de setembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2.024
COMPRASNET Nº. 90051/2.024
PROCESSO Nº. 96/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORA.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 03, 10 e 11 à empresa **HOUSE PRINT LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 11.975,00 (onze mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, os itens 06, 07 e 08 à empresa **DM IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pelo valor total de **R$ 15.738,00 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais)**, os itens 04, 05, 09 e 12 à empresa **T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, pelo valor total de **R$ 20.140,00 (vinte mil e cento e quarenta reais)**, o item 01 à empresa **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pelo valor total de **R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)**, e o item 02 à empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA – ME**, pelo valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 25 de setembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"
EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL

Contratada: Valseg Segurança Eletrônica Patrimonial

Objeto: Contratação de empresa para monitoramento de Câmeras de Segurança e alarme para as áreas interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Pontal, durante 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Valor total: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Data Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável na forma da lei.

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br